ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 109/2023
DE 15 DE JUNHO DE 2023

Dispõe sobre Luto Oficial pelo falecimento do Ex-vereador Sr. José Francisco Ferreira.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARUIM, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Maruim/SE,

CONSIDERANDO o falecimento, em 14 de junho de 2023, do Ex-vereador Sr. José Francisco Ferreira;

CONSIDERANDO que o Ex-vereador Sr. José Francisco Ferreira ocupou o cargo no Poder Legislativo por duas vezes de 1989 a 1992, onde na ocasião, fez parte da Mesa Diretiva como 2º secretário e, de 1993 a 1996, onde na oportunidade, assumiu à presidência da Câmara de Vereadores de Maruim;

CONSIDERANDO que o Ex-vereador Sr. José Francisco Ferreira participou de um grande marco na política maruinense, quando fez parte da equipe de legisladores que elaboraram à Lei Orgânica do Município de Maruim, (LOM), após a Promulgação da Constituição Federal de 1988;

DECRETA:

Art 1º Fica Decretado Luto Oficial, por 3 (três) dias, contando a partir desta data, no Município de Maruim/SE, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Ex-vereador o SR. JOSÉ FRANCISCO FERREIRA.

Art 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Maruim/SE, em 15 de junho de 2023.

GILBERTO MAYNART DE OLIVEIRA:11169800530
Assinado de forma digital por GILBERTO MAYNART DE OLIVEIRA:11169800530
Dados: 2023.06.15 09:28:14 -03'00'

GILBERTO MAYNART DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal